

PORTARIA Nº 104/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre Cessão de Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2021, apresentado pela servidora, pedindo sua cessão para atuar junto a uma instituição sem fins lucrativos.

CONSIDERANDO o artigo 76 da Lei municipal nº 125/2007 - Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Gurguéia.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Servidora Pública Municipal, a Srª. VALDENIA NASCIMENTO SANTOS, CPF 803.391.073-91, matrícula nº 2483, que exerce o cargo de PROFESSORA do 1º AO 5º ANO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cedida para prestar serviços junto a Instituição ASAMFASE – Associação de Amparo as Famílias de São Sebastião em Brasília – DF, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2021.

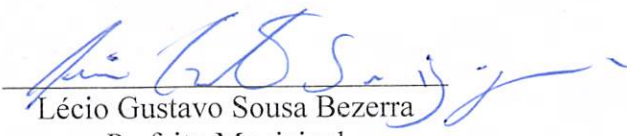
Art. 2º - A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia – PI.

Art. 3º - A Cessão poderá cessar pelo interesse público municipal ou interrupção dos requisitos autorizados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


Lécio Gustavo Sousa Bezerra
Prefeito Municipal